



Prefeitura de Canoinhas

Gabinete do Prefeito

Departamento Jurídico

DECISÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 70/2022

Cuida-se de Processo Administrativo instaurado em desfavor da empresa **MEDICAL TECH COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MEDICOS EIRELI**, já qualificada, pelos fatos a seguir expostos:

O Notificado foi vencedor de diversos itens do Termo de Referência constante do Pregão Eletrônico n. FMS 07/2022, cujo objeto é o registro de preço para aquisição parcelada de materiais de consumo médico hospitalar.

Através das Autorizações de Fornecimento n. 1986/2022, n. 2012/2022 e n. 2013/2022, as quais foram encaminhadas ao fornecedor no dia 14/07 e 18/07/2022, o Município solicitou a entrega de alguns produtos. Todavia, decorrido o prazo estipulado, não houve o cumprimento da obrigação.

Diante dos fatos, foi instaurado o presente Processo Administrativo, sendo expedida Notificação Extrajudicial concedendo prazo ao Notificado para entrega dos itens e/ou apresentação de defesa.

Consta no despacho 5 Memorando n. 16.558/2022 que o Notificado realizou a entrega do produto solicitado. Desta feita, tendo em vista que o Notificado atendeu aos termos da notificação encaminhada, o presente processo perdeu seu objeto.

Diante do exposto, determino o **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Canoinhas/SC, datado e assinado digitalmente.

DANIELLE LUDKA

Secretária Municipal de Saúde